

PARECER Nº 1263/2009 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 236/2007**.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, inclui Equipes de Saúde Bucal em todas as Equipes de Saúde da Família do Município de São Paulo, e dá outras providências.

O objetivo da propositura é ampliar o serviço de assistência odontológica no Município, garantindo a presença de profissionais de saúde bucal em todas as equipes de saúde da família existentes ou a serem constituídas no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade (fls. 5).

Foram solicitadas informações ao Executivo pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, acerca da viabilidade da propositura (fls. 6).

O Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, manifestou-se contrariamente à propositura, argumentando que a proposta do projeto de lei será difícil de ser implementada, a não ser em um prazo muito longo (fls. 9 a 19).

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL deve prosperar, pois propõe a promoção da saúde, sendo, portanto, de interesse público.

Pelos motivos expostos, nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 28/10/09.

Juliana Cardoso – PT - Presidente

Jamil Murad – PCdoB - Relatora

Noemi Nonato – PRB

Carlos Alberto Bezerra Jr., - PSDB

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira - PPS

Sandra Tadeu - DEM